

PORTARIA Coren/RN Nº 130/2015

Designa Conselheira para supervisionar as atividades da Subseção desta Autarquia em Mossoró/RN e participar das fiscalizações de Unidades de Saúde.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o interesse desta gestão em acompanhar as atividades desenvolvidas pela fiscalização da subseção desta Autarquia em Mossoró;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.

Resolve:

Art. 1°- Designar a Conselheira Suplente **Maria Jardete Ferreira Marques**, para participar como representante desta gestão na cidade de Mossoró, junto as atividades desenvolvidas pela fiscalização da referida subseção desta Autarquia nesse Município, sempre que necessário.

Art. 2º - A Conselheira em tela terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de outubro de 2015.

Suerda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN Nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo

Secretário

Coren-RN N° 30.156